

Leia-se:

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA sub judice, em cumprimento à decisão proferida no Processo Judicial nº 8044670-69.2023.8.05.0000**, a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS / Guarda Civil Municipal - GCM a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, Bairro 2 de julho-Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munida de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento da candidata no endereço citado acima (...)

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 11 de outubro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CAAF nº 01

A COMISSÃO DE ANÁLISE E APURAÇÃO DO FATO DE ASSÉDIO CONTRA AS MULHERES - CAAF, no uso das suas atribuições, referente ao processo SPMJ 177659/2023, com fundamento em Decreto Municipal nº 35.804 de 05 de agosto de 2022

NOTIFICA, a denunciante Jéssica Machado Santos, no âmbito das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 35.804/2022 e Portaria nº 38, de 05 de agosto de 2022, que, foi instaurado procedimento administrativo para apuração de fato de assédio que se adequa aos termos da Lei Municipal de Assédio nº 9.852/2021 ante a necessidade de análise de indícios mínimos de veracidade sobre o fato registrado no Canal 156, referente ao processo Digital nº 177659/2023, convoca para que compareça perante a Comissão de Análise e Apuração do Fato de Assédio contra as Mulheres, às 9:00h, do dia 07 de novembro de 2023, na Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude, com sede à Av. Estados Unidos, nº 397, 5º andar, Comércio, Salvador, Bahia, para informar identificação da pessoa denunciada e apresentar/ratificar suas primeiras declarações sobre o fato de assédio registrado no Canal 156, sob pena de arquivamento.

Em tempo, caso não possa comparecer nesta data, pede que entre em contato com a Comissão, presencialmente, ou através do endereço de email caaf.spmj@salvador.ba.gov.br com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Salvador, 26 de outubro de 2023.

FERNANDA MARIA COSTA CERQUEIRA
Presidente da Comissão de Análise e Apuração do Fato de Assédio contra as Mulheres - CAAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 802417/2023 AUTUADO: Alenice Silva dos Santos LTDA

DESCRIÇÃO DO FATO: Estabelecimento autuado pela exibição de publicidade em mobiliário urbano.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Decreto nº 30.095/2018, Art. 35º, inciso XXI - Fica proibida a colocação de qualquer meio ou exibição de anúncio, seja qual for sua finalidade, forma ou composição nos seguintes casos: quando colado, pintado ou fixado nas colunas, gradis e demais partes externas da edificação.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 802701/2023 AUTUADO: Antonio de Cerqueira Miranda

DESCRIÇÃO DO FATO: Por não apresentar alvará de funcionamento emitido pela PMS.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei nº 5.503/1999, Art. 21º - O alvará de licença ou autorização deverá ser mantido em bom estado de conservação e afixado em local visível, devendo ser exibido à autoridade fiscalizadora sempre que esta o exigir.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 901076/2023 AUTUADO: Sílvio Vieira de Araújo

DESCRIÇÃO DO FATO: O autuado iniciou obra sem a devida licença a qual já se encontra concluída hoje.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei nº 9.281/2017, Art. 7º - Toda e qualquer obra, particular ou pública, só poderá ser iniciada após licenciamento, mediante a expedição do Alvará de Licença e/ou Alvará de Autorização.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 27 de Outubro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

**EDITAL 002/2023 - SALCINE
RESULTADO DE AVALIAÇÃO**

Publicado no DOM de 27/10/2023.

Retificado por conter incorreção.

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal Complementar nº 195/2022, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 8.981/1995, Decreto Federal nº 11.525/2023, Lei Federal Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 4.484/1992, Lei Municipal nº 9.619/2022, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal nº 9.451/2019 Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal nº 11.951/1998, Decreto Municipal nº 23.856/2013, Decreto Municipal nº 29.575/2018, Decreto Municipal nº 36.870/2023, Instrução Normativa MinC nº 5/2023 e demais legislações pertinentes, torna pública a retificação do resultado de avaliação do Edital 002/2023 Salcine, para apoio financeiro a propostas de atividades audiovisuais que possuem relevância para a cidade de Salvador, observadas, ainda, as condições e exigências estabelecidas no referido instrumento.

1. No Item 2. Eixo II - Desenvolvimento

Onde se lê

2.3. Desenvolvimento de games

2.3.1. Selecionados por ampla concorrência

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
14267	PESSOA JURÍDICA - MEI	21.046.961 RAFAEL LUCAS MARTINS DE ABREU	CHEIRO DE CAFÉ
14499	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	CASA DO SANTOME FILMES LTDA	MEU MOMENTO

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	12910	PESSOA JURÍDICA - MEI	IRLAN SANTOS NASCIMENTO 05629305581	MOOH
2º SUPLENTE	11836	PESSOA JURÍDICA - MEI	PRODUTORA MALUNGO	SOULS OF OYÓ: JORNADA PELA CULTURA ANCESTRAL
3º SUPLENTE	5492	PESSOA JURÍDICA - MEI	51.700.464 LEONARDO VIEIRA VALVERDE DE ANDRADE	O OPALISCO

2.3.2 Selecionados por cotas

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
8408	PESSOA JURÍDICA - MEI	AILA OLIVEIRA SANTANA 06463859508	TAGGBOY E A CIDADE CINZA
13840	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	RUMBORA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS NAO-CUSTOMIZAVEIS LTDA	CELLVILIZATION
12036	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	F B DE SOUSA TECNOLOGIA	PLUNGEEZ
6990	PESSOA JURÍDICA - MEI	DARIO VETERE 70237721112	BRASIL 99

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	12933	PESSOA JURÍDICA - MEI	51.846.273 ALLAN MENDONCA DATTWYLER DE OLIVEIRA	MOTHSTAR

Leia-se:

2.3. Desenvolvimento de games

2.3.1. Selecionados por ampla concorrência

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
14267	PESSOA JURÍDICA - MEI	21.046.961 RAFAEL LUCAS MARTINS DE ABREU	CHEIRO DE CAFÉ
14499	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	CASA DO SANTOME FILMES LTDA	MEU MOMENTO

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
6990	PESSOA JURÍDICA - MEI	DARIO VETERE 70237721112	BRASIL 99

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	12910	PESSOA JURÍDICA - MEI	IRLAN SANTOS NASCIMENTO 05629305581	MOOH
2º SUPLENTE	11836	PESSOA JURÍDICA - MEI	PRODUTORA MALUNGO	SOULS OF OYÓ: JORNADA PELA CULTURA ANCESTRAL
3º SUPLENTE	12933	PESSOA JURÍDICA - MEI	51.846.273 ALLAN MENDONCA DATTWYLER DE OLIVEIRA	MOTHSTAR
4º SUPLENTE	5492	PESSOA JURÍDICA - MEI	51.700.464 LEONARDO VIEIRA VALVERDE DE ANDRADE	O OPALISCO

2.3.2 Selecionados por cotas

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
8408	PESSOA JURÍDICA - MEI	AILA OLIVEIRA SANTANA 06463859508	TAGGBOY E A CIDADE CINZA
13840	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	RUMBORA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS NAO- CUSTOMIZAVEIS LTDA	CELLVLIZATION
12036	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	F B DE SOUSA TECNOLOGIA	PLUNGEEZ

8. A presente retificação não altera o resultado de avaliação publicado.

Salvador, 27 de outubro de 2023.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente**EDITAL 003/2023 TERRITÓRIOS CRIATIVOS****RESULTADO FINAL DE AVALIAÇÃO**

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal Complementar Nº 195/2022, Lei Federal Nº 14.133/2021, Lei Federal Nº 8.981/1995, Decreto Federal Nº 11.525/2023, Lei Federal Complementar Nº 101/2000, Lei Municipal Nº 4.484/1992, Lei Municipal Nº 9.619/2022, Lei Municipal Nº 8.551/2014, Lei Municipal Nº 9.451/2019 Decreto Municipal Nº 23.781/2013, Decreto Municipal Nº 11.951/1998, Decreto Municipal Nº 23.856/2013, Decreto Municipal Nº 29.575/2018, Decreto Municipal Nº 36.870/2023, Instrução Normativa MinC Nº 5/2023 e demais legislações pertinentes, torna público o resultado final de avaliação do Edital 003/2023 Territórios Criativos, para apoio financeiro a propostas de atividades artístico-culturais pontuais e que possuem relevância para a cidade de Salvador, observadas, ainda, as condições e exigências estabelecidas no referido instrumento.

1. Propostas selecionadas na ampla concorrência

1.1 Prefeitura Bairro I - Centro/Brotas

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
12	PESSOA FÍSICA	GUSTAVO DE SOUZA ROCHA CALDANA	RACHADURAS DA MEMÓRIA- TEATRO, TERRITÓRIO E IDENTIDADE.
50	PESSOA FÍSICA	CID CARLOS BRITO DE LIMA	BROTA ARTE NO ENGENHO

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	564	PESSOA FÍSICA	RODRIGO RIOS MARQUES	KIRIMURÉ: A TERRA DO SAMBA
2º SUPLENTE	376	PESSOA JURÍDICA - MEI	DANIELLE FERREIRA ANDRADE	HISTÓRIAS PARA EMPURRAR O CÉU PRA CIMA
3º SUPLENTE	35	PESSOA JURÍDICA - MEI	18.315.295 FILIPE SILVEIRA LEITE ALVES SANTOS	2ª EDIÇÃO - FESTIVAL NOSSA, QUE PALHAÇADA!
4º SUPLENTE	278	PESSOA JURÍDICA - MEI	51.487.350 LAVINIA MARIA GEORGE	LANÇAMENTO DO EP TAPETE DE OXALÁ

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
5º SUPLENTE	6697	PESSOA FÍSICA	MURILLO PEREIRA DE JESUS	DIVERSIFICAÊ - MAPEAMENTO DA CULTURA LGBTQIAPN+ DE SALVADOR

1.2 Prefeitura-Bairro II - Subúrbio/Ilhas

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
7525	PESSOA JURÍDICA - MEI	NATUREZA ACACIO FRANCA	9ª FESTA DAS CARETAS DE TUBARÃO
10	PESSOA FÍSICA	GEORGE BISPO DE JESUS	2ª FLISU - FESTA LITERÁRIA DO SUBÚRPIO

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	989	PESSOA FÍSICA	CAIQUE MATOS DE DEUS	BANDA DA MARÉ
2º SUPLENTE	1090	PESSOA FÍSICA	EDNALVA ALVES DOS SANTOS SOUZA	ARTE NA MELHOR IDADE
3º SUPLENTE	217	PESSOA FÍSICA	LADAILZA GONÇALVES TELES	ANCESTRALIDADE, PLURALIDADE CULTURAL E DIVERSIDADE NA BIBLIOTECA COMUNITÁRIA PAULO FREIRE
4º SUPLENTE	7767	PESSOA JURÍDICA - MEI	NILSON NASCIMENTO DE SOUZA 61554723515	ALBUM BANDA CATIVEIRO
5º SUPLENTE	7397	PESSOA FÍSICA	JOÃO REIS DA CRUZ SANTOS	FILOSOFIA DE TERREIRO: DOS (BA) NKISI AOS CABOCLOS

1.3 Prefeitura-Bairro III - Cajazeiras

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	PROPOSTA
356	PESSOA FÍSICA	DAVI ASSUNÇÃO DOS SANTOS	MOSTRA ARTÍSTICA TABULEIRO CULTURAL
7689	PESSOA FÍSICA	VANESSA SOUSA COELHO	PAPO DE CUMADI- COLETIVO ZEFERINAS

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	666	PESSOA FÍSICA	MARIFRANCE BRITO SILVA DE DEUS	CIRCUITO CAJACITY
2º SUPLENTE	363	PESSOA FÍSICA	JAIME BARRETO FALCÃO JUNIOR	EU SOU A CENA UNDERGROUND
3º SUPLENTE	8036	PESSOA JURÍDICA - MEI	ZANILZA SOUZA VENTURA 79470467515	LETRAR AFRICANIDADES NA ESCOLA
4º SUPLENTE	1170	PESSOA JURÍDICA - MEI	41.754.451 TIAGO NASCIMENTO BRA	SONS PERIFERICOS

1.4 Prefeitura-Bairro IV - Itapuã/Ipitanga

a) Propostas titulares

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
6567	PESSOA FÍSICA	AMADEU ALVES RIBEIRO FILHO	CASA VERDE ITAPUÃ
733	PESSOA FÍSICA	ROBERTO SANTOS SALES	MEU BAIRRO É BOCA

b) Propostas suplentes

CLASSIFICAÇÃO	ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO
1º SUPLENTE	6881	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	ASSOCIAÇÃO PICOLINO DE ARTES DO CIRCO	A PRAÇA DO CIRCO
2º SUPLENTE	16	PESSOA FÍSICA	PEDRO RODOLPHO JUNGERS ABIB	ITAPUÃ: TERRITÓRIO DA RESISTÊNCIA
3º SUPLENTE	680	PESSOA FÍSICA	MARCUS VILLA GÓIS	MORRO DAS ARTES
4º SUPLENTE	756	PESSOA FÍSICA	FABIO DE SOUZA CERQUEIRA	CAPOEIRA EM QUADRINHOS NAS RUAS DE SALVADOR